



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 08.00091-00/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO
IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA

Aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo De Apostilamento ao Contrato **01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº 08.00091-00/2020, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato 01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA de locação de um imóvel urbano, localizado na Av. Campo Sales nº 2283, bairro Centro, nesta capital, para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA no percentual de 5,71%, com base no acumulo de 12 meses do índice INPC de acordo com cláusula segunda do referido contrato, passando o valor mensal de R\$113.143,42 (cento e treze mil cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) para R\$119.605,47 (cento e dezenove mil seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) e o valor global de R\$1.357.721,04 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos) para R\$1.435.265,64 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a partir de fevereiro de 2023.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 Os recursos para cobertura do reajuste de preços, referente ao exercício 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 17.09, conforme Nota de Empenho nº 001069, de 08.05.2023, no valor de R\$58.544,60 (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 09 de Maio 2023

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 09/05/2023, 19:23:32